



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Deliberação CMESO n.º 03/2024, de 21 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, considerando:

- A apresentação das metas e prioridades da Secretaria para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - ano 2025.
- Parecer n.º 01/2024 aprovado em 21 de maio de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer n.º 01/2024, que trata da apresentação das metas e prioridades da Secretaria da Educação para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - ano 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação do plenário

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Conselheiros presentes: André da Silva Barros, Andréia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Jaqueline Latance Amorim Oliveira, Liani S.S. Granado Moreira da Cunha, Luciano Jesuíno Bezerra, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Patrícia Justo Machado, Paula de Fátima Soares, Rafael Ramos Castellari, Tully Vicentin Almeida.

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
Presidente do CMESO